

## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### **ATA DE NÚMERO 29/2022, DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06/12/2022.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima primeira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – ausente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente proferiu alguns comunicados e, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 076/2022** – Altera disposições da Lei Municipal 3.207/2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências. (diárias do Poder Executivo Municipal). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 078/2022** – Destina para afetação de uso especial da Câmara Municipal de Vereadores o bem imóvel público que especifica. (Imóvel Matrícula nº 7122). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 079/2022** – Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que especifica, e dá outras providências. (Parte do Lote Rural nº 65 com área de 234,00m²). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 080/2022** – Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que especifica, e dá outras providências. (Parte do Lote Rural nº 65 com área de 46,06m²). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 081/2022** – Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que especifica, e dá outras providências. (Parte do Lote Rural nº 65 com área de 101,16m²). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 087/2022** – Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/1998, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS – e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências. (Alteração da alíquota de contribuição ao IPE-Saúde). **INDICAÇÕES: Nº 92/2022** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a construção de um redutor de velocidade na Rua Tuparendi, próximo ao Posto de Saúde do Bairro Canelles, devido à alta velocidade dos veículos naquela via. **Nº 93/2022** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura* – Indica que o Poder Executivo Municipal convoque o Conselho Municipal de Trânsito para discutir a possibilidade de proibir o tráfego de



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

veículos de carga pesada na Rua Padre Miguel de Cock. **Nº 94/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Em atendimento às demandas da Comunidade Sede da Terra Indígena Nonoai, indicam que o Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias competentes, e com a maior urgência possível, realize os seguintes serviços na comunidade, considerando a precariedade da infraestrutura local: colocação de lixeiras (inexistência de lixeiras nas principais ruas da Aldeia); que sejam feitas melhorias imediatas na pavimentação da rua principal da Aldeia, conforme anunciado pela Administração Municipal na festa da comunidade em abril de 2022; que sejam realizadas obras de acabamentos, construção de passeios, limpeza geral e recuperação dos meios-fios no calçamento construído e inacabado na via principal de acesso à nova escola de ensino médio, já em fase de conclusão. As fotos anexas ilustram e embasam a presente indicação. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Fabricio Trentin de Moura (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Marcele Casia Cazarotto e Luciana Zanovello. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 076/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 078/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 079/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 080/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 081/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 087/2022**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 92/2022 a 94/2022**: encaminhadas ao Poder Executivo. Encerrada a votação das matérias em pauta na Ordem do Dia, o Presidente proferiu os comunicados finais e, por acordos das Lideranças de Bancadas, os vereadores abdicaram da Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, para, na sequência, darem início à Sessão Especial para Julgamento das Contas de Governo do Município de Nonoai – Exercício 2019. Assim sendo, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, encerrou, às dezoito horas e trinta e três minutos, os trabalhos da vigésima primeira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

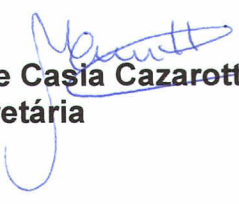
e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

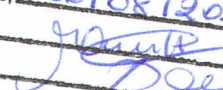
*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

  
Nelso dos Santos  
Presidente

  
Marcele Casia Cazarotto  
1ª Secretária

APROVADO(A)  
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS  
Sala das Sessões, 06/08/2024  
Presidente   
1ª Secretário 